

ANEXO II
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022
ANEXO DE METAS FISCAIS
(LRF, art. 4º, § 1º)

METAS ANUAIS

R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	2022			2023			2024		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% RCL (a/RCL) x 100
Receita Total	28.931.581	28.007.339	110,57	29.432.673	27.641.078	108,42	30.079.107	27.401.458	106,92
Receitas Primárias (I)	27.565.652	26.685.045	105,35	28.405.615	26.676.538	104,64	29.247.897	26.644.242	103,97
Despesa Total	28.931.581	28.007.339	110,57	29.432.673	27.641.078	108,42	30.079.107	27.401.458	106,92
Despesas Primárias (II)	28.112.594	27.214.515	107,44	28.652.237	26.908.148	105,55	29.333.936	26.722.622	104,27
Resultado Primário (III) = (I - II)	(546.943)	(529.470)	(2,09)	(246.623)	(231.611)	(0,91)	(86.039)	(78.380)	(0,31)
Resultado Nominal	(89.494)	(86.635)	(0,34)	229.393	215.430	0,85	430.948	392.585	1,53
Dívida Pública Consolidada	9.724.347	9.413.695	37,16	8.979.038	8.432.475	33,08	8.148.981	7.423.557	28,97
Dívida Consolidada Líquida	8.195.796	7.933.975	31,32	7.400.810	6.950.316	27,26	6.519.459	5.939.095	23,17
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	92.400	89.448	0,35	28.500	26.765	0,10	32.110	29.252	0,11
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	1.601.260	1.550.106	6,12	3.170.117	2.977.149	11,68	3.152.600	2.871.955	11,21
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV - V)	(1.508.860)	(1.460.658)	(5,77)	(3.141.617)	(2.950.384)	(11,57)	(3.120.490)	(2.842.703)	(11,09)

cenário macroeconômico considerado:

VARIÁVEIS	2022	2023	2024
PIB-DF (crescimento % anual)	2,60	2,70	2,70
IPCA-DF (% anual)	3,30	3,08	3,09
Projeção RCL do Distrito Federal (em milhares)	26.166.906	27.145.758	28.132.211

ANEXO II - METODOLOGIA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022 (Art. 4º, § 1º, da Lei Complementar nº 101, de 2000)

METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS E PROJEÇÕES FISCAIS (Art. 4º, § 1º, da Lei Complementar nº 101, de 2000)

ESPECIFICAÇÃO	2022		2023		2024	
	PIB (P1)	1,0260	PIB (P2)	1,0270	PIB (P3)	1,0270
	IPCA (I1)	1,0330	IPCA (I2)	1,0308	IPCA (I3)	1,0309
	PROJEÇÃO		PROJEÇÃO		PROJEÇÃO	
	corrente (A)	constante (B) = A/I1	corrente (C)	constante (D) = C/I1/I2	corrente (E)	constante (F) = E/I1/I2/I3
I - RECEITAS FISCAIS						
I.1 - Receitas Correntes + Capital (C)	28.931.581	28.007.339	29.432.673	27.641.078	30.079.107	27.401.458
I.1.1 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria ⁽¹⁾	18.790.885	18.190.596	19.510.789	18.323.149	20.230.860	18.429.904
I.1.1.1 - Impostos	18.300.538	17.715.913	19.000.799	17.844.202	19.700.169	17.946.455
I.1.1.2 - Taxas	490.347	474.683	509.991	478.947	530.691	483.449
I.1.3 - Demais Receitas	10.140.696	9.816.743	9.921.883	9.317.929	9.848.247	8.971.554
I.2 - Deduções (Receitas Financeiras)	1.365.929	1.322.294	1.027.058	964.540	831.211	757.216
I.2.1 - Aplicações Financeiras ⁽²⁾	662.292	641.134	665.152	624.664	668.829	609.290
I.2.2 - Outras Receitas Financeiras ⁽²⁾	19.211	18.597	19.880	18.670	20.539	18.711
I.2.3 - Operações de Crédito ⁽³⁾	667.347	646.028	323.945	304.226	122.699	111.776
I.2.4 - Amortização de Empréstimos	17.080	16.534	18.081	16.981	19.143	17.439
I.2.6 - Alienação de Investimentos Temporários	-	-	-	-	-	-
I.2.7 - Alienação de Investimentos Permanentes	-	-	-	-	-	-
I.2.8 - Outras Receitas de Capital Não Primárias	-	-	-	-	-	-
Total das Receitas Fiscais (I.1 - I.2) (A)	27.565.652	26.685.045	28.405.615	26.676.538	29.247.897	26.644.242
II - DESPESAS FISCAIS						
II.1 - Despesas Correntes + Capital (D)	28.931.581	28.007.339	29.432.673	27.641.078	30.079.107	27.401.458
II.1.1 - Pessoal e encargos ⁽⁴⁾	17.947.551	17.374.203	18.267.915	17.155.930	18.593.998	16.938.755
II.1.2 - Demais Despesas ⁽⁵⁾	10.984.030	10.633.136	11.164.758	10.485.148	11.485.110	10.462.703
II.2 - Deduções (Despesas Financeiras)	818.987	792.823	780.435	732.929	745.172	678.836
II.2.1 - Juros e Encargos da Dívida ⁽³⁾	224.054	216.896	209.016	196.293	172.382	157.037
II.2.2 - Amortização da Dívida ⁽³⁾	588.252	569.460	564.347	529.995	565.302	514.979
II.2.3 - Concessão de Empréstimos	6.681	6.467	7.072	6.642	7.488	6.821
II.2.4 - Aquis.de Título de Capital já Integralizado	-	-	-	-	-	-
II.2.5 - Aquis.de Título de Crédito	-	-	-	-	-	-
Total das Despesas Fiscais (II.1 - II.2) (B)	28.112.594	27.214.515	28.652.237	26.908.148	29.333.936	26.722.622
III - RESULTADO PRIMÁRIO (A - B)	(546.943)	(529.470)	(246.623)	(231.611)	(86.039)	(78.380)
IV - RESULTADO NOMINAL - acima da linha ⁽⁶⁾	(89.494)	(86.635)	229.393	215.430	430.948	392.585
V - DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA ⁽³⁾	9.724.347	9.413.695	8.979.038	8.432.475	8.148.981	7.423.557
VI - DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ⁽³⁾	8.195.796	7.933.975	7.400.810	6.950.316	6.519.459	5.939.095

NOTAS:

- As estimativas dos Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria para o período de 2022 a 2024, em valores correntes, foram informadas pela Secretaria Executiva de Acompanhamento Econômico - SEAE/SEEC.
- Foi considerado como aplicação financeira o total das contas: 1.3.2.1.00.1.0 - Remuneração de Depósitos Bancários e 1.3.2.1.00.4.0 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS. Para outras receitas financeiras, o total da conta 1.6.4.0.00.0.0 - Serviços e Atividades Financeiras.
- Os valores das Operações de Crédito, de Juros e Encargos da Dívida, da Amortização da Dívida, da Dívida Pública Consolidada, Dívida Consolidada Líquida, para o período de 2022 a 2024, foram informados pela Subsecretaria do Tesouro/SEEC.
- As despesas com Pessoal e Encargos do Poder Executivo, referentes a 2022, foram obtidas a partir de nova estimativa, tendo por base o valor realizado até o mês de Março/2021, somado ao crescimento vegetativo de 1,785% e, também, da previsão de parte das despesas autorizadas a sofrerem acréscimos, tais como criação de cargo, reajustes e nomeações decorrentes de concurso público, constantes do Anexo IV desta Lei, além de Pessoal Requisitado, Sentenças Judiciais e Indenizações Trabalhistas. Para 2023 e 2024, foram acrescidos os reajustes autorizados e o crescimento vegetativo. As despesas do Poder Legislativo foram elaboradas conforme informações fornecidas pela CLDF e TCDF. As despesas da Defensoria Pública compõem o montante do Poder Executivo e será programada na Lei Orçamentária conforme as disposições desta Lei.
- Os ajustes necessários para atingir o equilíbrio orçamentário, onde receita deve ser igual a despesa, foram alocados nas demais despesas (item II.1.2).
- Resultado Nominal: Pela metodologia acima da linha, representa o conjunto das operações fiscais realizadas pela administração pública acrescentando ao resultado primário a conta de juros (juros ativos menos juros passivos). Os juros ativos são as remunerações sobre créditos financeiros (como empréstimos concedidos) ou aplicações financeiras, sendo especificados nos itens 1.2.1 - Aplicações Financeiras e 1.2.2 - Outras Receitas Financeiras. Já os juros passivos são aqueles reconhecidos, sobre os passivos que compõem a Dívida Consolidada, sendo especificados no item II.2.1 - Juros e Encargos da Dívida. MDF 11ª edição.

Observações:

- O cálculo das Metas Anuais foi efetuado em conformidade com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, normatizada pela Secretaria do Tesouro Nacional no Manual de Demonstrativos Fiscais (10ª edição) sendo indicativo para a manutenção do equilíbrio fiscal do período.
- para o cálculo do resultado primário, adotou-se o critério "acima da linha", que representa as Receitas Primárias Totais deduzidas das Despesas Primárias Totais.
- Preços Constantes: a conversão de valores correntes para constantes foi realizada com o uso do IPCA-DF, trazendo os valores das metas anuais para valores praticados no ano anterior ao ano de referência da LDO.
- As expectativas de mercado para a taxa de inflação (IPCA-DF) e crescimento (PIB-DF), foram informados pela CODEPLAN em 31/03/2021.
- As projeções que se valem de metodologias distintas à demonstrada foram obtidas ou elaboradas pela COGER/SUOP.